



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1301

Data: 14 / 10 / 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.258/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor público **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – RE nº 14.809**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3.258/2024**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 05 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de fls. 06/07 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 3.258/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – RE nº 14.809**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I** - 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2025 a 30/01/2025;
- II** - 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2026 a 30/01/2026; e
- III** - 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2027 a 18/01/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de outubro de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo